

Documento de Formalização da Demanda 7/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

1. Informações Gerais

|                                                         |                                  |        |                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------------|
| Área requisitante                                       | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por         |
| Faculdade de Medicina                                   | 31/03/2025 00:00                 | 153138 | BRUNO PINTO MARQUES |
| Descrição sucinta do objeto                             |                                  |        |                     |
| Permanente Medicina                                     |                                  |        |                     |
| Justificativa da prioridade                             |                                  |        |                     |
| Substituição de equipamentos obsoletos e/ou defeituosos |                                  |        |                     |

2. Justificativa de Necessidade

Reposição de equipamentos obsoletos e/ou defeituosos das Unidades Gestoras integrantes desta UASG:  
Faculdade de Medicina, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Fisioterapia, Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC), Instituto do Coração Edson Saad (ICES) e Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes (NEEDIER)

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe                                           | PDM | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--------------------------------------------------|-----|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO             |     |           | 1,00 | 2.000,00         | 2.000,00         |
| 2          | EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO            |     |           | 1,00 | 25.000,00        | 25.000,00        |
| 3          | COMPUTADORES                                     |     |           | 1,00 | 45.000,00        | 45.000,00        |
| 4          | EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO                   |     |           | 1,00 | 32.000,00        | 32.000,00        |
| 5          | MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO                       |     |           | 1,00 | 28.000,00        | 28.000,00        |
| 6          | EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO |     |           | 1,00 | 10.000,00        | 10.000,00        |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PINTO MARQUES  
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento  | Responsável         | Data             |
|----|-----------------|---------------------|------------------|
| 1  | Alterar valores | BRUNO PINTO MARQUES | 14/11/2024 11:00 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.